



RELATÓRIO – 6ª MEDIÇÃO + 2ª MEDIÇÃO DO 1º ADITIVO

OBRA: **EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÕES DO EDIFÍCIO RIO BRANCO.**
CONTRATADA: **D. F. CRIPA CONSTRUÇÕES LTDA.**

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização da **EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÕES DO EDIFÍCIO RIO BRANCO – TRT 528**, objeto do Contrato N° 40/2022, PO 37/2022, com efeitos através do despacho exarado pelo Sr. Ordenador da Despesa, os componentes abaixo elencados apresentam o relatório fotográfico das vistorias realizadas, que tiveram como objetivo a fiscalização dos serviços executados pela Contratada, no período de 03/04/2023 até 20/06/2023 (78 dias após a última medição).

A 6ª medição da planilha contratual atingiu o valor de **R\$ 204.380,61 (Duzentos e quatro mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e um centavos)**, valor este que, em conjunto com a 2ª Medição do 1º Termo Aditivo (- **R\$ 38.745,31**), totaliza um valor final de medição de **R\$ 165.635,30 (Cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta centavos)**, que corresponde a um percentual de 29,26% para a medição e 98,98% acumulado. Esta medição foi inferior ao previsto no Cronograma Alterado da 5ª Medição, que previa um percentual de 30,28% para a medição e 100,00% acumulado. O não atingimento do previsto no cronograma, deve-se à não execução de serviços não necessários (itens 2.2, 2.8, 12.3.4 e 12.4.3 da planilha) cujas justificativas serão informadas no decorrer deste relatório e que totalizaram um saldo de contrato no valor de **R\$ 5.790,50 (Cinco mil, setecentos e noventa e reais e cinquenta centavos)**.

Com relação aos prazos previstos em contrato e seus aditivos (3º e 4º Termos Aditivos), informamos que especificamente para os itens 7 da planilha inicial e itens II.1.1 e II.1.2 da planilha do 1º Termo Aditivo (Muros em estrutura metálica e fechamento em vidro) a contratada ultrapassou o prazo previsto de entrega da obra, conforme Cláusula Primeira do Quarto Termo Aditivo ao Contrato n° 40/2022, visto



que até a data de 08/04/2023 não haviam sido concluídos a totalidade dos serviços referentes aos itens mencionados, com valor total de R\$ 129.252,17 (Cento e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos) que corresponde à somatória dos itens 7.2, 7.2.1, 7.3, 7.4, 7.5 e 7.6 (Planilha inicial do Contrato nº 40/2022) e dos itens II.1.1 e II.1.2 (Planilha do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2022).

À exceção dos itens acima informados, todos os demais serviços foram finalizados dentro dos prazos previstos conforme Contrato nº 40/2022, e as alterações de prazo conforme 3º e 4º Termos Aditivos.

I. DOS SERVIÇOS EXECUTADOS – 6ª MEDIÇÃO.

1. ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS INICIAIS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 4,41%, com acumulado de 100,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Mestre de obras: Desde o início dos serviços e durante toda a etapa, houve a atuação de mestre de obras contratado pela empresa.

Engenheiro Civil: Atuação de Engenheiro Civil responsável pela obra, conforme ART de Execução nº 1720225138623.

Total financeiro executado no item ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 870,87 na etapa (4,41% do total em planilha)
	R\$ 19.733,66 acumulado (100,00% do total em planilha)



2. REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS - DENTRO DO ALINHAMENTO PREDIAL -

Não foram executados serviços nesta etapa

Restaram como saldo de contrato, os seguintes serviços não executados:

Ítem 2.2 - LIMPEZA E PREPARAÇÃO DAS PEÇAS DE PISO DE GRANITO PARA REAPROVEITAMENTO

Motivo: Tais serviços não foram executados visto que através do 2º termo aditivo, a instalação dos pisos em granito com aproveitamento, foi substituída pela instalação de piso em porcelanato, eliminando a necessidade de execução dos serviços de limpeza.

Ítem 2.8 - PINTURA EM FAIXA DE SOLTURA/ DESTAQUE

Motivo: Tais serviços não foram executados visto que através do 2º termo aditivo, a instalação dos pisos em granito com aproveitamento, foi substituída pela instalação de piso em porcelanato, eliminando a necessidade de execução dos serviços de pintura de faixa de destaque, entre o piso de granito novo e o piso de granito a ser aproveitado.

Total financeiro de saldo de contrato no item REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS - DENTRO DO ALINHAMENTO PREDIAL	R\$ 2.615,42 na etapa (0,46% do total em planilha)
	R\$ 2.615,42 acumulado (0,46% do total em planilha)

3. REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS - PASSEIO (FACHADA CARLOS DE CARVALHO)

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 55,73%, com acumulado de 100,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

- Demolição da parte restante de placas de concreto danificadas e /ou soltas;
- Caçamba para remoção das placas removidas;
- Execução de passeio em placas de concreto novas (Figura 01);



Figura 01- substituição placas de concreto

Total financeiro executado no item REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS – PASSEIO (FACHADA CARLOS DE CARVALHO)	R\$ 4.749,59 na etapa (55,73% do total em planilha)
	R\$ 8.521,90 acumulado (100,00% do total em planilha)

4. REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS - PASSEIO (FACHADA VISCONDE DO RIO BRANCO)

Não foram executados serviços nesta etapa.

5. SUBSTITUIÇÃO DE PISO EXISTENTE NA LATERAL DO CASARÃO

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 29,40%, com acumulado de 100,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

- Remoção e reinstalação de guarda corpo metálico (Figura 02);
- Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica;
- Contra-piso para regularização de superfície;
- Execução de revestimento cerâmico com piso em placas de porcelanato (Figuras 02 e 03);



Figura 02 – remoção e reinstalação de guarda-corpo metálico

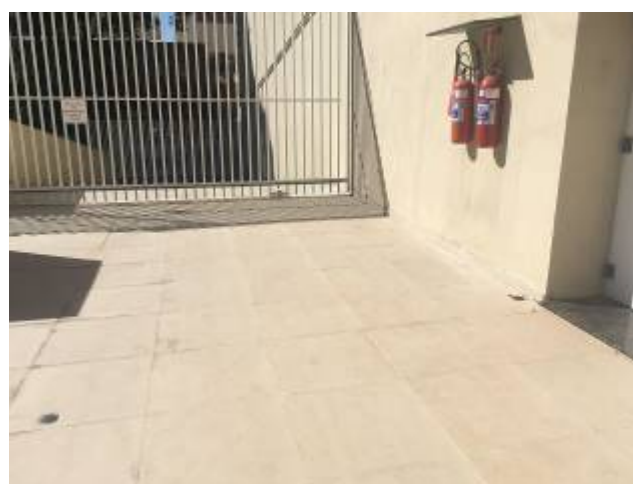


Figura 03 – revestimento cerâmico em porcelanato



Total financeiro executado no item SUBSTITUIÇÃO DE PISO EXISTENTE NA LATERAL DO CASARÃO	R\$ 11.627,04 na etapa (29,40% do total em planilha)
	R\$ 39.544,77 acumulado (100,00% do total em planilha)

6. PREPARO E PINTURA DA RAMPA METÁLICA

Não foram executados serviços nesta etapa.

7. MURO E PORTÃO EM VIDRO LAMINADO 4 + 4 MM COLOCADO

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 100,00%, com acumulado de 100,00%. Este percentual corresponde à execução e glosa dos seguintes serviços:

- MURO EM VIDRO TEMPERADO E LAMINADO 4 + 4 MM COLOCADO – medição da glosa referente ao 1º termo Aditivo;
- MURO EM VIDRO TEMPERADO E LAMINADO 4 + 4 MM COLOCADO DIFERENCIADO - medição da glosa referente ao 1º termo Aditivo;
- PORTÕES EM VIDRO TEMPERADO E LAMINADO DE CORRER - 8 MM (Figuras 04 e 05);
- PORTÕES EM VIDRO TEMPERADO E LAMINADO DE CORRER - 8 MM BDI DIFERENCIADO (Figuras 04 e 05);
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOTOR PARA AUTOMATIZAÇÃO DE PORTOES / CABO DE COBRE FLEXÍVEL SEÇÃO 2,5MM², NÃO HALOGENADO, ISOLAÇÃO 750V / DUTO CORRUGADO EM PEAD

(POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS Ø 1 1/2" 40 MM / DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR DIN 20 A, 220 V, ICC 5 KA, CURVA C (Figuras 06 e 07);

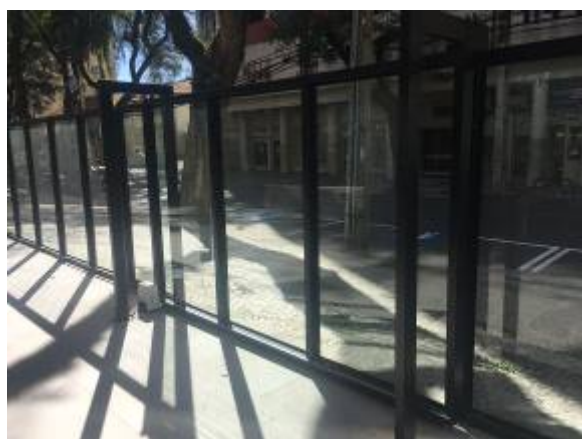


Figura 04 – portão instalado

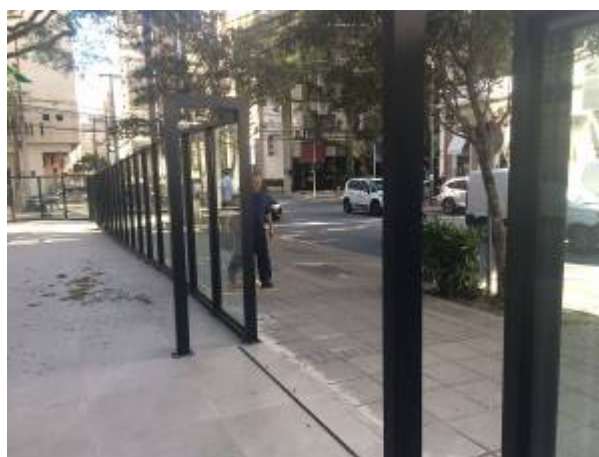


Figura 05 – estrutura de sustentação do portão



Figura 06 – motor de acionamento do portão



Figura 07 – infraestrutura elétrica para acionamento do motor do portão



Total financeiro executado no item MURO E PORTÃO EM VIDRO LAMINADO 4 + 4 MM COLOCADO	R\$ 167.300,08 na etapa (100,00% do total em planilha)
	R\$ 167.300,08 acumulado (100,00% do total em planilha)

8. REMOÇÃO DE PLACAS DE GESSO ACARTONADO DO CASARÃO

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 36,70%, com acumulado de 100,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

- REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO (inclusive infraestrutura provisória de segurança - apoio sobre o forro, EPI e EPC) – remoção das chapas faltantes que ainda estavam com risco de queda;
- TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KGXKM)- CONSIDERADO 8,5KG/M2, DISTÂNCIA DE 100M
- TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: KG)- CONSIDERADO 8,5KG/M2
- CAÇAMBA PARA GESSO ACARTONADO (5M3)

Total financeiro executado no item REMOÇÃO DE PLACAS DE GESSO ACARTONADO DO CASARÃO	R\$ 5.230,82 na etapa (36,70% do total em planilha)
	R\$ 14.254,82 acumulado (100,00% do total em planilha)

9. LIMPEZA DE CALHAS E DESENTUPIMENTO DE PRUMADAS

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 100,00%, com acumulado de 100,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

- LIMPEZA DE CALHAS E DESENTUPIMENTO DE PRUMADAS DE ÁGUA PLUVIAL (Figura 08);
- INSTALAÇÃO DE TELA DE PROTEÇÃO DE ALUMÍNIO COM GANCHO PARA FIXAÇÃO (Figura 09);



Figura 08 – limpeza das calhas



Figura 09 – instalação de tela nas calhas



Total financeiro executado no item LIMPEZA DE CALHAS E DESENTUPIMENTO DE PRUMADAS	R\$ 6.964,94 na etapa (100,00% do total em planilha)
	R\$ 6.964,94 acumulado (100,00% do total em planilha)

10. PINTURA - PAREDES HALL ELEVADORES E ESCADAS

Não foram executados serviços nesta etapa.

11. TROCA DE REGISTROS NA REDE DE HIDRANTES

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 98,79%, com acumulado de 100,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

- REMOÇÃO DE CAIXA DE HIDRANTE, DE FORMA MANUAL - CAIXAS A SEREM SUBSTITUÍDAS – GARAGEM;
- TRANSPORTE HORIZONTAL GRANEL – ENTULHO;
- TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015;
- CAIXA DE INCÊNDIO 60X90X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (Figuras 10 e 11);
- REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (Figuras 12 e 13);

- APLICAÇÃO DE MASSA ÚNICA, APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E PINTURA DA ÁREAS ATINGIDAS PELA SUBSTITUIÇÃO DOS HIDRANTES;



Figura 10 – caixa de incêndio instalada – 1º sub-solo

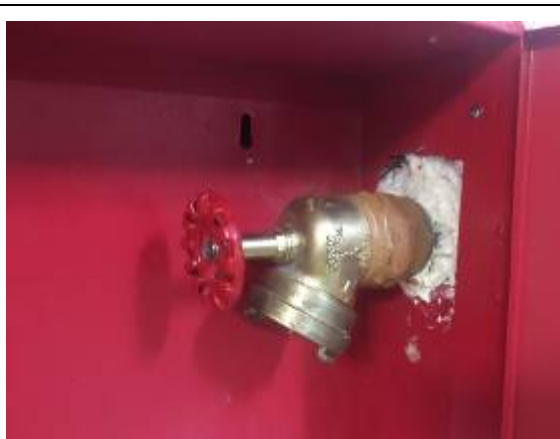


Figura 11 – registro instalado



Figura 12 – caixas de incêndio instaladas – 2º sub-solo



Figura 13 – registros instalados



Total financeiro executado no item TROCA DE REGISTROS NA REDE DE HIDRANTES	R\$ 3.157,15 na etapa (98,79% do total em planilha)
	R\$ 3.195,74 acumulado (100,00% do total em planilha)

12. ADEQUAÇÕES NO TERRAÇO DA SGP (COBERTURA)

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 1,69%, com acumulado de 97,73%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

- DESMONTAGEM E REMOÇÃO DOS TOLDOS EXISTENTES (Figura 14);
- LIMPEZA E LAVAGEM DE PASTILHAS REMANESCENTES;
- GRELHA METÁLICA POLIDA - 15X15;
- RODAPÉ EM PORCELANATO - 10CM - RECORTE EM PISO RETIFICADO EXTERNO - 20X120CM - REFERÊNCIA: RESERVA NATURAL EXT 20X120 ELIANE (Figura 15);
- RODAPÉ EM PORCELANATO - 10CM - RECORTE EM PISO RETIFICADO EXTERNO - 20X120CM - REFERÊNCIA: THOR SAND EXT 80x80 PORTOBELLO;
- LUMINÁRIA TIPO BALIZADOR 4X2 FEMARTE OU SIMILAR (Figura 14);
- PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018

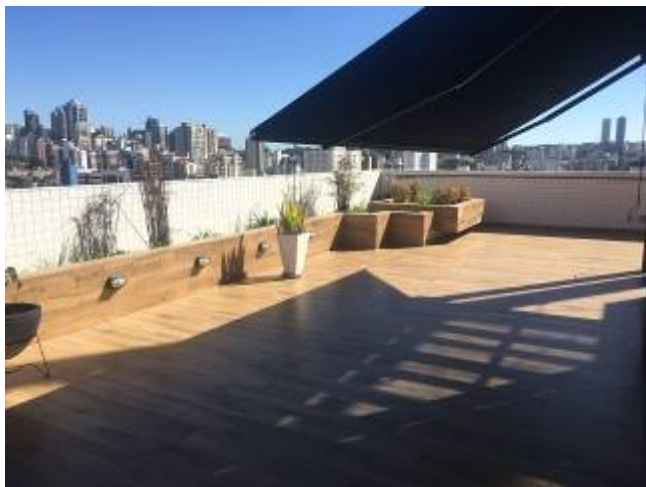


Figura 14 – desmontagem e remontagem dos toldos / luminárias instaladas



Figura 15 – rodapés cerâmicos instalados

<p>Total financeiro executado no item ADEQUAÇÕES NO TERRAÇO DA SGP (COBERTURA)</p>	<p>R\$ 2.363,86 na etapa (1,69% do total em planilha)</p>
	<p>R\$ 136.447,77 acumulado (97,73% do total em planilha)</p>

Restaram como saldo de contrato, os seguintes serviços não executados:

Ítem 12.3.4 - FORRAÇÃO COM SEIXO BRANCO - 2,5 a 3,5 cm - dolomítico ou marmorizado.

Motivo: Tais serviços não foram executados a fim de evitar acúmulo de sujidades junto aos seixos, podendo acarretar o entupimento dos condutores de águas pluviais e infiltrações nos pavimentos inferiores do terraço.

Ítem 12.4.3 - FILETE EM GRANITO PRETO - DELIMITAÇÃO DA FORRAÇÃO DE SEIXOS - ESP. 2+2/ LARG. 5CM - APLICADO COM SILICONE FORTE.



Motivo: Tais serviços não foram executados visto que em virtude da não colocação dos seixos brancos, não houve a necessidade de delimitação de área entre os seixos e o restante do piso cerâmico.

Total financeiro de saldo de contrato no item ADEQUAÇÕES NO TERRAÇO DA SGP (COBERTURA)	R\$ 3.175,08 na etapa (0,56% do total em planilha)
	R\$ 3.175,08 acumulado (0,56% do total em planilha)

13. PINTURA DE SECRETARIA DE GABINETE AFETADA PELA INFILTRAÇÃO DAS FLOREIRAS DA COBERTURA

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 100,00%, com acumulado de 100,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

- APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (10% DA ÁREA)
- APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Total financeiro executado no item ADEQUAÇÕES NO TERRAÇO DA SGP (COBERTURA)	R\$ 2.116,26 na etapa (100,00% do total em planilha)
	R\$ 2.116,26 acumulado (100,00% do total em planilha)

II. DOS SERVIÇOS EXECUTADOS – 2ª MEDIÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

II. ITENS A SEREM ADITIVADOS – EXTRA PLANILHA

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 100,00%, com acumulado de 100,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

- MURO DE DIVISA COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO 10 MM, ALTURA 2,00 M, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P (Figuras 16, 17 e 18);
- VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCAÇÃO (Figuras 16, 17 e 18);

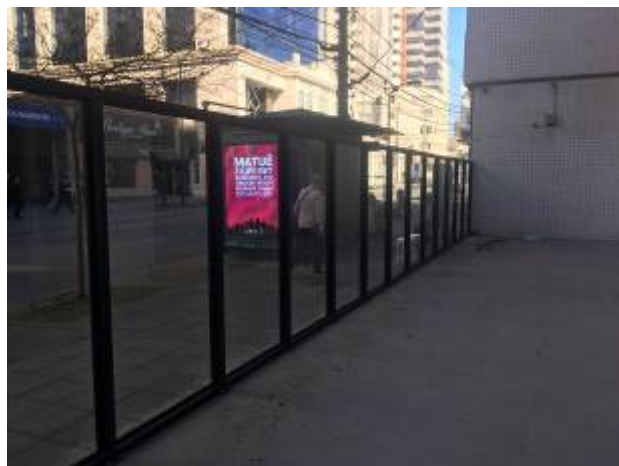


Figura 16 – muro de vidro – Rua Carlos de Carvalho



Figura 17 – muro de vidro – chanfro da esquina



Figura 18 – Muro de vidro – Rua Visconde do Rio Branco

Total financeiro executado no item ITENS A SEREM ADITIVADOS – EXTRA PLANILHA	R\$ 116.779,60 na etapa (100,00% do total em planilha)
	R\$ 116.779,60 acumulado (100,00% do total em planilha)

III. ITENS A SEREM GLOSADOS

Nesta etapa foi considerado um percentual de glosa de 100,00%, com acumulado de 100,00%. Este percentual corresponde à glosa dos seguintes serviços:

- MURO EM VIDRO TEMPERADO E LAMINADO 4 + 4 MM COLOCADO
- MURO EM VIDRO TEMPERADO E LAMINADO 4 + 4 MM COLOCADO DIFERENCIADO – fornecimento dos vidros



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Total financeiro executado no item ITENS A SEREM GLOSADOS	- R\$ 155.524,93 na etapa (100,00% do total em planilha)
	- R\$ 155.524,93 acumulado (100,00% do total em planilha)

III. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando-se que os serviços incluídos nesta 6ª medição e 2ª medição do 1º Termo Aditivo foram executados de acordo com o especificado e de acordo com os percentuais levantados conforme planilhas em anexo, a comissão de fiscalização não vê óbice quanto à liberação do pagamento referente à 6ª medição, em conjunto com a 2ª medição do 1º termo Aditivo, conforme valores a seguir:

VALOR DA 6ª MEDIÇÃO:	R\$ 204.380,61
VALOR DA 2ª MEDIÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO:	- R\$ 38.745,31
VALOR FINAL:	R\$ 165.635,30

IV. DOS ANEXOS

- Planilha de Medição – 6ª Medição;
- Planilha de Medição – 2ª Medição do 1º Termo Aditivo;
- Planilha de Consolidação das Medições;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Curitiba, 23 de junho de 2023.

Benedy Antunes de Oliveira
Membro

Cláudia Freda Soares Dal Piva
Membro

Rogério Esmanhotto
Membro